



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-010 Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022786/2022.24

Em relação ao requerimento 666/2022 da vereadora Cris Lauer, fizemos um levantamento sobre a manutenção das autoclaves, onde o contrato com a prestadora de serviço antiga venceu na data de 10 de novembro de 2021. Um novo processo foi instaurado neste ano e desde o dia 26 de maio começamos o conserto de 17 autoclaves, inclusive da unidade básica Céu Azul o qual consta no requerimento. Lembrando que mesmo assim, as unidades ficaram utilizando em parceria com outras unidades o equipamento para que ninguém ficasse sem o serviço ou a comunidade prejudicada. E para o serviço realmente não ser prejudicado 4 autoclaves de bancada de 54 kilos foram instaladas para nenhuma UBS ficar desamparada. Atualmente temos 10 autoclaves em funcionamento e muito em breve todas unidades estarão com seus equipamentos consertados.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Emerson De Mattos, Diretor(a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 30/05/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 30/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339281** e o código CRC **F6076E9D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1897/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 666/2022 (SEI nº 0310444), apresentada pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - os motivos pelos quais a grande maioria das autoclaves existentes nas unidades de saúde municipais não estão funcionando, algumas há quase seis meses, levando em consideração a importância desses equipamentos, tendo em vista que algumas unidades realizam pequenas cirurgias (pequenos procedimentos), como, por exemplo, a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Céu Azul;

2 - quantas autoclaves estão funcionando nas unidades de saúde municipais de Maringá.

Respondendo aos questionamentos da parlamentar, anexamos o Despacho DPMC (SEI nº 0339281) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341216** e o código CRC **4E5EAAE4**.

